

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – SEGUNDA PARTE

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, das 9h40 às 16h00, na sala de reuniões do Hotel Days Inn, em Linhares/ES, foi realizada a **décima terceira reunião ordinária** da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais do Comitê Interfederativo (CIF), instituído no âmbito do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) assinado entre a União e os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo com as empresas Samarco Mineração S.A, Vale S.A e BHP Biliton Brasil LTDA. Estiveram presentes membros da CT representantes da SEGOV/PR, da FUNAI/MJSP, da Fundação Palmares/MinC, do IBAMA/MMA, da SEAP/PR e da Defensoria Pública componentes da CT-IPCT, bem como representante da CONAQ (Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas), representantes dos atingidos da CRQ Degredo e das Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani, além da Fundação Renova e H&P, conforme lista de presença. Na abertura da reunião houve a definição de que os pontos de apresentação seriam esgotados, um a um, iniciando-se com a apresentação do tema pela coordenação e pela Fundação Renova, a discussão pela assembleia e a definição dos encaminhamentos. **Pauta Original e Apresentações da Fundação Renova:** Cronograma de execução do Programa Emergencial Revisado de Degredo, incluindo estratégia de fornecimento de água e plano de comunicação a ser desenvolvido junto com a comunidade; cronograma de ajustes sobre a consulta em Degredo; pagamento do auxílio emergencial: valores retroativos a serem pagos e cadastramento de famílias; resultado das análises de água e discussão sobre as próximas coletas. A abertura da reunião foi feita pela Coordenadora da CT-IPCT, que pediu a todos para se apresentarem, em especial com a identificação da comissão local quilombola, apontada como a interlocução da CT-IPCT em nome da comunidade de Degredo. Participaram 49 membros da comunidade de Degredo e três caciques Tupiniquim e Guarani, representando as terras indígenas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão localizadas em Aracruz/ES. A reunião foi gravada (equipamento fornecido pela Renova) e a memória-executiva da reunião foi feita pela Fundação Renova (memória, com encaminhamento e falas mais importantes, para assinatura e validação imediata, pelos presentes). Foram combinadas as regras da reunião (celular no silencioso, respeito à fala dos colegas, controle da mesa no tempo e controle das inscrições para a fala). Em seguida, o representante da Fundação Palmares falou da reunião realizada com a Comissão Local no dia anterior e sobre importância do trabalho realizado por esta, identificando seus componentes como pontos focais para as conversas da CT e da Fundação Renova para o contato com a comunidade. Em seguida, apresentou a pauta solicitada à Fundação Renova, composta pelos encaminhamentos decorrentes da consulta do Estudo do Componente Quilombola, as questões do pagamento retroativo, do abastecimento de água e da atualização do cadastro, além da entrega da revisão do ECQ (devido à pendência de ajustes da árvore genealógica e solicitação das coletas complementares). Foram apresentadas as vertentes de atuação da Câmara Técnica: acompanhamento de um conjunto de ações emergenciais e de um conjunto de ações estruturantes; ressaltou-se que o primeiro passo para as ações estruturantes é o estudo do componente quilombola e que este é o momento de definir as ações que irão

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

compensar/mitigar/combater os efeitos dos impactos do rompimento da barragem de Fundão na comunidade de Degredo. Desta forma, sugeriu-se alteração na ordem de pauta: iniciar pela atualização do cadastro e dos temas demais relacionados ao plano emergencial, fornecimento de água e depois para o retroativo. A metodologia é a apresentação do tema pela Fundação Renova, o debate e o fechamento dos encaminhamentos. Passada a palavra para a Fundação Renova, Eduardo falou da atualização cadastral e informou que o processo é melhor se for participativo; historiando, informou que o primeiro contato da FR com a CRQ Degredo foi em **06/05/2017** e que sempre se pautou por duas dinâmicas: uma de atendimento emergencial, imediato (na pressa, para não deixar de atender) e, em paralelo, a realização dos estudos e a estruturação do atendimento para a sua melhoria. A partir desse momento, a comunidade escolheu quem a representaria, reconhecendo a Comissão Quilombola Local, fator muito importante pela própria dificuldade de todos acompanharem tudo. Assim, esse grupo deve representar o todo e defender os interesses do todo. Na época, definiu-se que em três meses o atendimento emergencial precisaria estar rodando. O início foi em **agosto/2017**, mas reconhecia-se que haveria necessidades de ajustes. Um dos ajustes é a definição de quem seriam os atendidos em Degredo (formato único, por unidade familiar, no início). O primeiro ajuste é atender às pessoas quilombolas que não estavam sendo atendidas. A Comissão Local apresentou uma lista, que foi repassada para a Fundação Renova pela CT-IPCT. A Fundação informou, na reunião de 21/06/2018, que foram encontradas inconsistências e as comunicou à CT-IPCT no dia 22/06, às 17h. Foi dado o retorno sobre os apontamentos, por parte da Fundação Palmares/CT-IPCT no mesmo dia, à noite (depois das 23h) e a Renova foi à comunidade no dia seguinte, para a coleta de documentos. Eduardo informa que foram geradas expectativas e que a Renova reforçou a lista da H&P e fez a coleta de documentos com base naquela lista. A coordenadora da CT-IPCT falou, então, dos objetivos do ECQ, sendo que a atualização cadastral não era um deles. A atualização cadastral foi solicitada pela Comissão Quilombola local. A Fundação Renova informou que a lista de quilombolas do ECQ não reduz a quantidade de atendidos, mas a amplia e, que se for desconsiderar a lista da H&P, entende ser necessária uma consulta (às instâncias de decisão da Renova). O representante da Fundação Palmares informou que a lista trazida para a comunidade no sábado, era a da H&P não atualizada. Entretanto, conversando com a comissão local na primeira parte da reunião (realizada em Degredo, no dia 07 de julho) ficou combinado que a Comissão Quilombola local fará uma última revisão da lista de cadastro ajustada a partir dos apontamentos da Renova e da Palmares e que encaminhará a lista final para a CT-IPCT, que compartilhará o documento com a Renova. Eduardo/Renova informou que o tempo (atualização da lista na noite da sexta) dificultou os trabalhos no sábado, mas que na segunda isso foi ajustado, reforçando a necessidade de se fechar um documento formal de indicação das pessoas a serem acrescentadas no cadastro, para retirar a pressão da Comissão Quilombola local. O representante da FUNAI falou da importância do trabalho da comissão quilombola local, ressaltando que a eventual retirada de nomes da possibilidade de auxílio emergencial não é de responsabilidade da comissão, que é responsável apenas por **confirmar a autodeclaração** e organizar os nomes, de forma que os quilombolas que estavam no local e foram efetivamente atingidos sejam os beneficiários do auxílio emergencial. Lembra que a falha de atendimento aos direitos dos não quilombolas é

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

da Fundação Renova, que tem a responsabilidade de atender a todos, sendo necessário o atendimento da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, e da proteção de direitos das comunidades tradicionais, sem gerar conflitos com os vizinhos. A representante do IBAMA parabenizou o trabalho da comissão e informou que a Comissão irá ser acompanhada por um mediador, para estabelecer as formalidades e os ritos de funcionamento, a fim de se fortalecer na representatividade da comunidade. O papel da Comissão é de porta-voz da comunidade e não deve fazer o trabalho da Renova. Essa Comissão facilita a vida do Governo e da Câmara, ao indicar os membros da comunidade autoidentificados como parte da comunidade. O representante da Palmares ressaltou a importância de se ter clareza das listas de membros da Comunidade de Degredo e que as pessoas que serão beneficiárias do auxílio emergencial são aquelas que viviam no território no momento do rompimento da barragem. Já os que não estavam à época e retornaram, talvez pelo próprio reconhecimento da CRQ, serão beneficiárias também das ações estruturantes a serem desenvolvidas no longo prazo. Ademais, ressaltou que Pontal, Povoação, Cacimbas (entorno) e os não quilombolas de Degredo deverão ser atendidos pelos programas da Renova, por meio de uma ação da empresa que vise o cadastramento, o pagamento e uma comunicação mais efetiva. Lembrou que não há, em Degredo, nenhum cartaz que indique os canais de contato com a Fundação Renova para tirar dúvidas, nem das equipes responsáveis pelos programas que atendem aos Povos e Comunidades tradicionais – sendo que todos devem ser identificados. Desta forma, solicita uma força tarefa para **identificar, cadastrar e pagar aos não quilombolas que estão no território**, que são impactados e que precisam ser atendidos, embora não pelo programa de outros povos e comunidades tradicionais. Representantes da Comissão informaram que as famílias são formadas também por **37 cônjuges não quilombolas** – que acabam sendo atendidos apenas como dependentes. Entendem que os critérios foram impostos; por exemplo, Pedro e Cléia são quilombolas, ambos, mas Cléia ficou como dependente (critério imposto), gerando uma relação de dependência e invisibilidade que antes não existia, o que coloca, muitas vezes, as mulheres em condição de subordinação, e causa atrito nas próprias famílias. A Defensoria Pública solicitou à Fundação Renova (Eduardo e Sérgio) que as **responsabilidades da Renova ficassem bem claras para a comunidade**, sem transferência da responsabilidade para a comissão de identificar e orientar as pessoas não quilombolas; a orientação deve ser completa e a lista dos não quilombolas de Degredo deve ser encaminhada à Defensoria Pública, juntamente com as explicações sobre não elegibilidade, para que esta acione órgãos para atendimentos não especificados ou não definidos. A Defensoria informou que o reconhecimento das mulheres como do lar tem causado problemas e a têm ocorrido conversas com a Fundação Renova sobre como resolver esta questão, pois as mulheres geravam sua própria renda, tinham autonomia econômica, mesmo que de forma informal. A representante da comissão quilombola fez esclarecimentos dos **conflitos relacionados à alocação de uma pessoa em família quilombola**, como dependente, tem gerado a exclusão do atendimento como pescador, caso esse comum entre os cônjuges não quilombolas – excluindo-o também do atendimento pelo PIM. O representante da Fundação Renova (Eduardo) informou que o processo de lista é causador de problemas e destacou que em 06 de maio de 2017 foi iniciado um processo de reorganização do atendimento a ser dado à comunidade de Degredo, pois na primeira etapa não foi

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

realizado um atendimento adequado. Informou que a Certificação da CRQ pela Palmares gerou a necessidade de atendimento pela Fundação Renova e ressaltou a importância do trabalho da comissão local, que é organizada, faz os próprios registros das atas, e tem uma maneira muito transparente de trabalhar, o que é importante para a comunidade. Entende que a comunidade não deve realizar o trabalho da Fundação Renova. Ressaltou os dois critérios básicos ligados ao **atendimento financeiro emergencial: estar ligado à tradicionalidade e estar no território no momento da tragédia**. Em relação às **verbas de indenização**, por exemplo, entende que **pode haver um reconhecimento ou atendimento também ao tradicional que não estava no território no momento do desastre**, cujo modelo ainda precisa ser desenvolvido. Em relação ao Programa de Indenização, reconhece que ele gerou problemas nas comunidades, pelo atendimento não seguir a mesma lógica dos componentes tradicionais. A Fundação Renova entende que quilombola e indígena terão que ter uma política de indenização própria, dentro dos programas (dada a dinâmica diferenciada, levando-se em consideração a cultura, a espiritualidade, a relação com a terra, com o território, etc). Ressaltou que o estudo traz muito bem a tradicionalidade e que ainda há possibilidade de haver atendimento aos que não residiam em Degredo no momento da tragédia. Quanto aos **critérios para a indenização**, informou que a Renova está **construindo essas questões junto da comunidade**, por meio da comissão local. A Coordenadora da CT retomou a palavra e falou da importância da autodeclaração e de colocar as questões todas nas caixinhas apropriadas. Entende que ficou combinado que o quilombola de Degredo, como atingido, é aquele que morava no território (para fins de auxílio emergencial). Em seguida, falou-se do **cronograma da Defensoria Pública para tratar dos critérios de resolução do problema de identificação como do lar em cadastro**, sendo que no início de agosto deve-se finalizar a definição dos critérios e o repasse às empresas – critérios estes vinculados à **visibilização das pessoas produtoras de rendas**; as empresas responderão os questionamentos até primeiro de setembro. O presidente da ASPED e membro da Comissão Local ressaltou o papel das **mulheres como beneficiadoras e marisqueiras e não como do lar**. A coordenadora da CT informou que o Incra, por exemplo, trabalha o cadastro como **titular 1 e titular 2**, entendendo que esta é uma possibilidade a ser considerada. A representante da Comissão Local informou que, **no cadastro da Renova**, todas as mulheres são do lar por não estarem registradas como trabalhadoras e informou que **dizer que é de casa quer dizer que faz as tarefas domésticas, mas que isso não significa que não trabalha**. O Gerente de Território da Fundação Renova, responsável território do ES, informou que esta nova organização tem o objetivo de integrar as coisas no território e que a Fundação já está na dinâmica de analisar o impacto como um todo, para entender qual é o atendimento que a comunidade de Degredo precisa. O Defensor Público informou que, para Degredo, o atendimento deve ser para todos – **seja quilombola seja não quilombola ou quilombola não residente na época**. O gerente do território informou que o objetivo é atender com qualidade quem precisa e, além disso, que o cadastro não é escrito em pedra, sendo que qualquer pessoa pode usar o 0800 para alterar. O membro da Comissão Local informou que essas alterações levam entre 5-6 meses para serem processadas, a passo que o gerente pediu para a comissão o acionar ou à defensoria para quaisquer dúvidas. O representante da FUNAI informou, tendo em vista esta ser uma reunião da Câmara Técnica, para registro, que **as quatro famílias Krenak que**

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

deveriam ser atendidas pelo auxílio emergencial ainda não foram incluídas e que gostaria de saber qual é a posição da Fundação Renova a respeito. O vice-líder dos Programas de Comunidades tradicionais informou que **ainda não tem atualização e que até a próxima semana isso deverá ser respondido à CT-IPCT**. Passando-se para o ponto de pauta **água para consumo em Degredo**, o representante da Palmares falou da deliberação do CIF, a partir de pedido da CT-IPCT, e do encaminhamento tirado no dia anterior com a comissão quilombola sobre o fornecimento da água potável: fornecimento em **galões de água de 20 litros** (são retornáveis), calculados por **5 Litros/pessoa/dia**. O vice-líder do programa da Fundação Renova informou que a Fundação foi notificada e que **recebeu novo prazo de 10 dias**; e que irá levar o encaminhamento a Renova, para que os órgãos de decisão possam reconhecer o encaminhamento. Ressaltou que **não há dúvidas da necessidade de levar água potável para Degredo** e que já iniciaram um **trabalho estruturante**, para resolver a questão da água de forma sustentável; reconhece que é um direito que já deveria estar sendo atendido faz tempo. Tendo em vista a deliberação, as instâncias de decisão estão analisando as **questões jurídicas vinculadas**, mas o programa já iniciou um processo de **elencar o mapa de abastecimento** e estabeleceu visitas para essas localidades, tendo já se estabelecido a agenda para coleta de água e análise, que visa a pensar como se tratar a água em cada um dos pontos/residências. O que será levado em consideração pela Fundação Renova – com o lastro técnico do estudo – é trabalhar de maneira imediata e mais rápida nas questões estruturantes, ressaltando que é preciso a anuência do serviço público (SAAE), que precisará receber qualquer **equipamento de serviço que seja coletivo**. A Coordenadora da CT volta a fazer um histórico da questão da água e da justificativa para não atender a deliberação: a Renova informou que **não há nexos causais da pluma com a falta de qualidade da água**, devido a presença de coliformes fecais e outros contaminantes biológicos. De acordo com o presidente da SEPED, até 1979 a água era uma maravilha, e que a qualidade da água foi piorando ao longo do tempo, por conta dos empreendimentos e por rejeitos liberados pelas mineradoras durante os períodos de chuvas intensas. O secretário da SEPED fez vários relatos adicionais e vinculou os rejeitos à piora da qualidade da água. A coordenadora da CT ressaltou que a Fundação Renova foi criada para tratar dos efeitos negativos do rompimento da barragem; assim, é preciso estabelecer uma correlação entre o que aconteceu a partir da chegada da pluma com a qualidade da água. Entende que a análise química e a percepção da comunidade sobre a qualidade são igualmente importantes. Pergunta aos presentes: a água piorou depois do desastre? A comunidade responde que sim, com certeza. Desta forma, a coordenadora ressaltou que a análise química, por ora, não indicou essa piora mas que, por precaução e considerando-se a percepção da comunidade, a CT entende que é preciso fornecer água para consumo. Ressaltou que pode acontecer que o estudo químico indique que a água já era ruim e que não ficou pior após o desastre, mas que a comunidade está em área reconhecidamente impactada. O representante da Palmares sugeriu fechar o tema da água emergencial e retomar, depois do almoço, o fechamento das medidas estruturantes para o atendimento da comunidade. Dada a anuência dos demais, citou o **antropólogo Carlos Eduardo, da H&P**, que ressaltou que a percepção é um dado concreto para a antropologia e que deve ser considerada; é tão técnica quanto a informação do laboratório. Da mesma forma, ressaltou a importância do apoio de dados concretos em um plano de comunicação estruturado para dar

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

retorno à população, a fim de garantir segurança para o consumo de água dos poços. A Defensoria pública ressaltou que, se não houver o fornecimento de água emergencial, será preciso tomar alguma ação adicional por parte da Defensoria Pública e/ou do Ministério Público, colocando-se à disposição para tal. Representante da Comissão local ressaltou que o laboratório contratado pela H&P não conseguiu fazer um laudo definitivo sobre a vinculação da acidez da água e dos metais pesados presentes na água *in natura* e na água que está sendo consumida, reconhecendo não ser possível medir todos os metais pesados. Desta forma, a Comissão Quilombola pediu para participar da escolha do laboratório e para acompanhar todas as medidas de coleta e análise. Para a análise da água dos poços, a ser realizado a partir de 16/07, a Comissão Quilombola solicitou que o Bioagri seja o laboratório de escolha e informou que o IEMA/SEAMA irá enviar técnicos para acompanhar e coletar material adicional, junto com membros da comunidade. A CT-IPCT irá costurar essas datas com as câmaras CT-SHQA e CT-Saúde. O vice-líder de programas informou que há três questões diferentes; o primeiro é a coleta de água para as análises da potabilidade e das soluções para o abastecimento da comunidade via poços artesianos e/ou, na vila, a construção de um sistema de abastecimento coletivo, o que deverá ser acordado com a equipe do Programa 32 – monitoramento da água – presente e que irá apresentar o programa. A Renova informou que é possível as análises serem conduzidas com o Bioagri, pois este é um dos três laboratórios contratados. Se fosse outro laboratório, teria que haver os trâmites de contratação. Como o acompanhamento das coletas de água dos poços deve ser feito pela Comissão Quilombola Local e os técnicos do IEMA, a comissão solicita que as técnicas do IEMA possam acompanhar o transporte e as análises do material coletado, também. A técnica da Renova responsável pela análise da qualidade da água apresentou os Programas vinculados à temática: Programa de monitoramento da qualidade da água para consumo humano (PMQACH), recente, criado a partir de nova deliberação do CIF, deve se iniciar neste ano. Informou que a água consumida, que sai da torneira e/ou do poço, tem padrões adotados pelo Ministério da Saúde (Portaria 2914) e os padrões serão seguidos. Ainda em estruturação, é preciso definir as bases mínimas e a definição de pontos e frequência de coleta. Informou que o programa já considera pontos repassados pela Secretaria de Saúde Local para Degredo (e para todos os demais municípios atingidos), via CT-Saúde/CIF. Informou que a comunidade poderá articular novos pontos, a partir de conhecer os pontos já indicados. Em relação ao segundo Programa, o PMQQS, informou que há 92 pontos de coleta (água e sedimentos) ao longo do Rio Doce, incluindo-se cinco lagoas; são 56 pontos em rios e lagoas e 36 pontos na costa e estuários, sendo que **22 pontos são automáticos**. Próximo a Degredo, há dois pontos próximos do rio Doce, um na foz e um à montante, sem a influência do mar, e dois pontos na área costeira, um na imediação de Povoação, um em Cacimbas, um em Pontal do Ipiranga, outro próximo de Urusuquara. Representante da Comissão Local informou que está sendo impedida a pesca no mar e que, em Urusuquara, a boca de barra permite o retorno do mar no rio Ipiranga. A técnica da Renova informou que a pluma (visual, de turbidez, de sedimentos) não é a lama propriamente dita e que não dá para ter certeza de entrada de retorno da pluma de rejeitos (pois é parecida com outras turbidezes apresentadas no mar, que é muito agitado). A representante da Comissão Local informou que a chegada da pluma coincide com a mortalidade de peixes no rio Ipiranga e com a mudança na coloração da água. A técnica da Renova informou que o PMQQS está

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

finalizando a análise dos últimos seis meses de monitoramento e que deverá entregar o relatório à CT-SHQA em agosto. Informou que o Plano de manejo de rejeitos está fazendo algumas avaliações mais focadas, para fazer uma análise mais detalhada de locais com indícios da chegada de rejeitos. Entende que a chance de que os rejeitos tenham entrado no Rio Ipiranga é muito mínima e que a qualidade do Rio Ipiranga é pior do que o Rio Doce, sendo a água mais ácida, por característica. A representante da Comissão informou que **robalo e carapeba são peixes adaptados naquele estuário** (devido à água salobra, por retorno do mar), e que hoje **não são mais encontrados aqueles peixes, nem mesmo o barrigudinho**; sempre teve vida no Rio Ipiranga e hoje não tem mais. A técnica da Renova informou que a questão da biodiversidade é para ser avaliada por outro programa da Fundação Renova e que este se iniciará nos próximos meses, por 22 universidades contratadas recentemente. A técnica da Renova ressaltou que **os dados que apresentou não são conclusivos, por se tratarem de dados preliminares**. O representante da Fundação Palmares falou que a CT-SHQA pode ser acionada para a inclusão de outros pontos de monitoramento a serem incluídos – entre eles, no mar de Degredo, na ponta do braço do riozinho (Rio Ipiranga, onde há uma faixa de areia entre o braço do rio e o mar), além de pontos nas lagoas de preamar (são quatro na frente de Degredo). Está entendido que não há estudo anterior, que não estão previstos pontos de monitoramento de Degredo no PMQQS e que a CT-IPCT precisa solicitar a inclusão desses pontos. Então, ficou definido que **os pontos específicos serão encaminhados pela CT-IPCT à CT-SHQA via CIF** (a partir de informações mais específicas, a serem repassadas à CT pela Comissão Local). A partir da discussão, emitiu-se uma **orientação à Fundação Renova**: na medida em que os estudos vão sendo realizados, é preciso que a **Fundação Renova melhore a interlocução entre os programas**, de forma a que, por exemplo, os pontos de monitoramento nas áreas das comunidades tradicionais sejam incluídos diretamente pela Fundação Renova, assim como informações e orientações/diretrizes aos demais programas com interface aos programas 03 e 04, como parte da **atuação coordenada da Fundação Renova para o cumprimento de sua missão institucional**. A integração dos programas deve ser provocada pela Fundação Renova, pois não há razão para que a CT-IPCT fique responsável por fazer a ponte entre os programas, já que **todos eles são executados pela Fundação Renova**. A representante da Secretaria de Governo ressaltou que, como não há estudo anterior sobre os corpos d'água de Degredo, quais serão os parâmetros a serem utilizados para o **monitoramento e a afirmativa de que a recuperação buscada foi atingida?** De acordo com a técnica da Renova, a **CT-SHQA é que definirá os parâmetros a serem atingidos, por parâmetro avaliado**. Se a legislação CONAMA determina que os parâmetros a serem monitorados em corpos d'água não classificados são aqueles seguidos para os corpos d'água de classe 2, o que isso influencia no estabelecimento dos **objetivos do monitoramento?** De acordo com o vice-líder dos programas de comunidades tradicionais, a Renova está construindo um **plano de comunicação** para dar transparência ao que está sendo executado. O acompanhamento do monitoramento da água será um dos pontos a serem inseridos no Plano de comunicação: é preciso entender o que está sendo monitorado e como é possível usar essas informações para traduzir nos usos. A coordenadora da CT-IPCT sugere oficinas que traduzam os resultados do PMQQS para o consumo local, vinculada às estratégias do Plano de Comunicação, para que seja possível a comunidade fazer propostas mais concretas a partir daí. O representante da Palmares

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

lembrou que as questões de biodiversidade estão vinculadas também aos parâmetros de qualidade da água. A técnica da Renova informou que os dados serão cruzados com o programa de biodiversidade, quando ele se iniciar (ainda não começou, mas se iniciará logo, já que os convênios com as 22 universidades irão começar a rodar). O Gerente de Território da Renova informou que pode ser combinada uma apresentação do Programa de Biodiversidade para a comunidade; outro ponto é a inclusão de pontos adicionais no programa de monitoramento permanente. Em relação às coletas complementares, o vice-líder de programas da Renova informou quais são as questões que serão abrangidas pelas análises: a) **A água pode ser bebida?** Nos pontos de coleta definidos será analisado se na água existem contaminantes; b) **Os peixes podem ser consumidos?** Peixes serão pescados nos pontos indicados pela comunidade e serão analisados em laboratório, para saber se estão contaminados ou não. A H&P já compartilhou isso com a comissão e pode apresentar com mais detalhes. Neste quesito, a comunidade pediu um acompanhamento que não seja só com a Renova. Ficou estabelecido que a comissão irá solicitar auxílio/acompanhamento técnico. A Renova comunicará à H&P essa questão e a Comissão poderá pedir o acompanhamento do IEMA ou da CT-BIO (tendo solicitado auxílio à CT-IPCT para articular essas questões). C) quanto à **origem da contaminação** (objetivo final dos estudos complementares), serão realizadas análises de sedimentos do fundo e da margem do rio e de bioindicadores de fundo (organismos bentônicos). A Fundação Renova informou que já há uma *agenda para a semana do dia 16/07*, quando a H&P volta para campo (entre 18 e 20/07) e junto com a comunidade define os pontos de coleta. A Fundação Renova entende que a comissão pode solicitar o acompanhamento de quem preferir, para trazer segurança. **Ao longo das discussões e apresentações dos pontos de pauta da reunião foram sendo pactuados os encaminhamentos, que seguem:** 1) **A Comissão Quilombola Local** irá fazer uma última **revisão da lista de cadastro adicional** para fins de **auxílio emergencial** e encaminhará a lista final, assinada pela Comissão, à CT-IPCT, que encaminhará o documento com a Renova para providências de inclusão das famílias. Estão definidos os **critérios de autodeclaração** e de estar residente na comunidade na época da chegada da lama, para fins de auxílio emergencial. **Prazo:** uma semana (**até 13/07/2018**). 2) A partir da **atualização do cadastro com a inclusão das novas famílias no modelo atual de auxílio financeiro emergencial**, buscar-se-á a evolução para a individualização daqueles que tiveram suas rendas atingidas, dando visibilidade à renda de todas as pessoas da família (não sendo tratados como dependentes, como é o modelo atual, deixando os efetivamente dependentes como dependentes), de acordo com pedido já registrado em NT da CT-IPCT. O **prazo** para fechar uma metodologia seguirá a lógica que a Defensoria Pública está fechando com as empresas, com fechamento de todas as etapas e cronograma até 01 de setembro. 3) **A Defensoria Pública** solicita que a Fundação Renova faça **esclarecimentos mais completos aos atingidos**, pelos canais de atendimento e de comunicação, deixando claro suas funções e encaminhando os não atendidos e/ou não elegíveis para a Defensoria Pública, para acompanhamento e acionamento de eventuais órgãos que possam orientar o atendimento. A Gerência de Território da Renova irá emitir orientação aos atendentes para os esclarecimentos mais completos. **Prazo:** imediato, a partir da reunião. 4) **A Gerência de Território da Renova**, considerando que hoje leva-se entre 5-6 meses para quaisquer alterações de **dados de cadastro** por meio do canal **telefone 0800**, solicitou ajuda à comissão quilombola para

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

reduzir os prazos para atendimento; em especial, para o trato das questões de gênero e de atividades de renda não contempladas no cadastro. **Prazo: imediato** para acompanhamento do cadastro pela gerência de territórios da FR. **5) A Gerência de Território irá desenvolver, em Degredo, uma campanha conjunta de atualização cadastral, em especial para resolver as questões vinculadas às titularidades de atendimento e efetivo número de dependentes dos quilombolas de Degredo. Prazo: a partir de setembro, acompanhando o cronograma da Defensoria Pública. 6) A partir da definição da lista final de quilombolas a serem incluídos no auxílio emergencial, a inclusão das pessoas no cadastro e o início dos pagamentos ficam mantidos para 31 de julho (se não houver qualquer alteração dos documentos já coletados durante o mês de junho, pela Fundação Renova); caso haja necessidade de informações adicionais (existência de pendências e ou necessidade de nova coleta de documentos), o prazo para efetivação é de 30 dias adicionais (até 31 de agosto). 7) Pagamento do retroativo do auxílio emergencial: para as famílias que já estão no cadastro e para as famílias que serão incluídas no cadastro imediatamente, mantém-se o prazo-limite de 31 de julho de 2018; para os que forem incluídos até 31 de agosto, este é o prazo-limite para o pagamento do retroativo. 8) A CT-IPCT solicita à Fundação Renova/Gerência de Território que faça uma força-tarefa para o cadastramento e pagamento emergencial das pessoas não quilombolas que residem no território, de forma emergencial (o território foi atingido), para resolver as pressões no território e garantir os direitos dos residentes não pertencentes aos povos e comunidades tradicionais acompanhados pela CT-IPCT; a comissão quilombola pede reunião com os não quilombolas, imediata, para conversar sobre o cadastro e o pagamento, conjugada à força-tarefa, com publicidade e amplitude (convite a todos). Ficou definida também força-tarefa no entorno (Pontal, Povoação, Cacimbas e outros). Prazo: 10 dias. 9) Indenização para os pescadores não quilombolas, via PIM: a Fundação Renova/Gerência de Territórios irá combinar com José Costa, presidente da ASPED, reunião para esclarecimentos e encaminhamentos sobre o PIM dos pescadores não quilombolas. Prazo: 10 dias. 10) A Fundação Renova/Adriana irá esclarecer, por meio de cartazes e outros, os contatos da Fundação para esclarecimentos da comunidade, dentro ou fora dos programas de atendimento às comunidades tradicionais. Os cartazes devem explicar quem é a Fundação, o que faz e quais os contatos; a Comissão Quilombola acompanhará, indicando onde afixar os cartazes e se há necessidade de mais cartazes. Prazo: até dia 13/07. 11) Fornecimento de água para consumo em Degredo: a comunidade de Degredo confirmou a necessidade de receber água para consumo e optou por recebe-la em galões de água de 20 litros (são retornáveis), calculados na razão de 5 Litros/pessoa/dia; a solução encaminhada pela comunidade será levada aos órgãos de decisão da Renova pelo vice-líder dos programas para comunidades tradicionais, tendo em vista que já existe uma deliberação do CIF determinando o fornecimento de água para consumo, não cumprida até o momento. Prazo: não foi possível pactuar, mas o vice-líder do programa 04 ficou de dar um retorno para a comunidade e para a CT-IPCT, após comunicar as instâncias de decisão da Renova. 12) A depender da resposta da Fundação Renova sobre o fornecimento de água para consumo da comunidade, a Defensoria Pública poderá ser acionada para medida adicional por parte dela e/ou do Ministério Público. Prazo: assim que houver resposta da Renova, dado que está notificada pelo CIF pelo descumprimento da deliberação. 13) A Comissão Quilombola**

CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

Local indicou o **laboratório Bioagri** para realizar a **análise da água dos poços**, e a **SEAMA/IEMA** irá **acompanhar a coleta** junto com **membros da comunidade**, sendo que a data atualmente pactuada é 16/07/2018; as técnicas do governo estadual irão acompanhar as coletas e solicita-se acesso ao acompanhamento do transporte das amostras e análises no laboratório. Inicialmente, manteve-se a **data da coleta para 16/07**, sendo que a **Renova** irá **repassar o cronograma** para a Comissão Local e para o IEMA. 14) A CT-IPCT irá solicitar a **inclusão de pontos sensíveis para a comunidade para o monitoramento da qualidade da água no PMQQS**, via CT-SHQA/CIF, a partir da **identificação dos pontos e usos de cada uma das áreas pela comunidade**, o que deve ocorrer até a próxima terça-feira (10/07); os usos dos pontos sensíveis para a comunidade determinarão os parâmetros a serem monitorados e os objetivos do monitoramento. A Comissão Local solicita comunicação melhorada para as comunidades tradicionais quanto aos resultados dos monitoramentos em andamento. **Prazo:** CT-IPCT irá demandar inclusão até a **próxima reunião do CIF** (final de julho, em Brasília). 15) Os membros da Comissão Local Jadilson, Tieta e Ivanéia foram escolhidos como **pontos focais da Comunidade para acompanhamento do Plano de comunicação** que está sendo estruturado pela Renova, visando a iniciar as atividades a partir de julho/2018, bem como a identificação dos assuntos a serem apresentados no curto, médio e longo prazo, e a escolha dos meios de comunicação. A comunidade já identificou, com a Fundação Renova, a necessidade de **maiores informações sobre os resultados de monitoramento hídrico como um todo**, bem como as **ações vinculadas aos programas de saúde e de proteção social**, tendo sido levantada nesta data a necessidade de conhecer o **programa de biodiversidade**. Data do início: julho/2018. 16) As **análises complementares** sobre sedimento e qualidade do pescado, entre outros, **serão iniciadas na semana de 16/07**: a H&P retorna a Degredo nos dias 18 a 20/07 para definir com a comunidade os pontos de coleta de dados (solo, água para consumo humano; pescado – análise das áreas consumidas, e organismos aquáticos – quais são os grupos e quantidade de cada um deles); a coleta se dará em outra data, a ser combinada. O passo-a-passo foi apresentado pela Renova, considerando a validação pela comunidade. A comunidade solicita o acompanhamento de técnico de confiança; tentar-se-á buscar suporte técnico especializado (via IEMA, DPU, MPF e ICMBio) para acompanhar a H&P desde o começo. **Prazo:** imediato. 17) A **CT-IPCT** irá **contatar a CT-Saúde** para pedir informações sobre o monitoramento indicado para a água na comunidade de Degredo. A Comissão Local irá verificar as análises que a FUNASA está realizando e comunicará à CT-IPCT para conhecimento e integração com a CT-Saúde, visando que o monitoramento ocorra nos locais de interesse. **Prazo:** uma semana. 18) **O prazo para os ajustes da árvore genealógica** solicitados à H&P serão alvo de consulta, pela Fundação Renova, que comunicará à CT a previsão de término. **Prazo:** até 13/07. 19) As **análises complementares da H&P durarão 57 dias**; por isso, a **previsão de início do PBAQ é setembro/2018**. 20) A FUNAI registrou que **as quatro famílias Krenak que deveriam ser atendidas pelo auxílio emergencial ainda não foram incluídas** e solicitou a posição da Fundação Renova a respeito; o vice-líder dos Programas de Comunidades tradicionais informou que ainda não há atualização a respeito e que até a próxima semana deverá responder à CT-IPCT. **Prazo:** até 13/07/2018. 21) A próxima **reunião ordinária da CT-IPCT** será no **território indígena Tupiniquim-Guarani**, sendo que as datas e pauta estão em elaboração, juntamente com as lideranças indígenas que compareceram à 13ª reunião. **Prazo:** agosto/2018.

**CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA E POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS**

Comitê Interfederativo de Acompanhamento do TTAC

Nada mais havendo a registrar, encerra-se a ata da 13ª reunião ordinária da CT-IPCT. Mediante aprovação, a ata será validada pela coordenação, sendo a lista de presença parte integrante desta ata.

Caroline B Molina

